

### PROCEDIMENTOS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS

De acordo com o **planejamento do programa**, com a disponibilidade de recursos e o grau de reposição dos recursos dispendidos pelo pesquisador para a publicação almejado no planejamento, **o programa poderá escolher** um dos caminhos para amparar as despesas realizadas com a publicação de livros ou capítulos de livros:

PUBLICAÇÃO DE LIVROS OU CAPÍTULOS DE LIVROS		
Opções de procedimentos:	Pontos Favoráveis:	Pontos desfavoráveis:
1 Licitação para contratação dos serviços para editoração/publicação do livro ou capítulo.	É <b>possível custear o valor integral</b> do serviço mediante a realização do procedimento licitatório para a contratação.	O procedimento licitatório não é realizado de forma célere em razão da implementação dos procedimentos necessários à sua viabilização.
2 Dispensa de licitação para contratação dos serviços para editoração/publicação do livro ou capítulo.	É <b>possível custear o valor integral</b> do serviço mediante a realização do procedimento para a <b>dispensa de licitação</b> para a contratação, desde que o livro/capítulo <b>esteja previsto como um resultado de um projeto de pesquisa aprovado</b> .	Embora mais rápido do que o procedimento para a realização da licitação, há um tempo médio de 20 dias de tramitação (após o levantamento e adequação da documentação prevista no <a href="#">site</a> da DIMAP). Ressalta-se que, apesar de tratar-se de dispensa de licitação, este procedimento <b>não exime a necessidade de se levantar 3 orçamentos para o serviço</b> .
3 Pagamento de auxílio instituído pelo programa para a publicação do livro ou capítulo.	É o mais célere dos 3 procedimentos e dispensa o levantamento da ampla documentação necessária à licitação ou à dispensa de licitação, incluindo-se os 3 orçamentos. *	O programa precisa instituir um valor fixo para o auxílio, que será comparado com a despesa paga (ou a ser paga para a publicação), <b>pagando-se sempre o menor valor resultante dessa comparação</b> . Portanto, nessa modalidade, em razão da comparação, <b>a publicação pode não ser custeada em seu valor integral</b> . **

\* Ressalta-se que, no procedimento do auxílio, **o próprio pesquisador irá contratar a editora** segundo os critérios que entender mais oportunos (não há necessidade de se contratar aquela que oferta o menor preço, entretanto, é necessário lembrar que o valor a ser recebido fica limitado ao valor fixo estipulado pelo programa). Como o próprio pesquisador contrata o serviço, o procedimento será muito mais rápido, pois o trâmite administrativo envolve apenas os procedimentos necessários para o pagamento do auxílio que irá repor (parcial ou integralmente) as despesas dispendidas pelo pesquisador. Como, nesta hipótese, a contratação é feita pelo próprio pesquisador, para requerer o pagamento do auxílio, ele precisa apresentar o contrato da editora e um documento que indique a despesa a ser paga ou já paga para publicação.

\*\* O programa pode estabelecer patamares fixos distintos de acordo, por exemplo, com a relevância da editora ou da publicação integral ou não. **Exemplos:** Publicação em editoras nacionais receberiam um auxílio de R\$ 1.500,00 e publicações em editoras internacionais receberiam R\$ 2.000,00. Publicação de capítulo receberiam um auxílio de R\$ 1.000,00 e publicação de livro integral receberia R\$ 2.000,00.

Lembramos que para a concessão dos auxílios, a publicação deve ocorrer em editoras com ISBN.